



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de março de 2020



Série

Número 47

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Despacho n.º 87/2020**

Exonera, o licenciado João Filipe Gaspar Rodrigues, do cargo de Técnico Especialista do Gabinete, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 296/2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 187, de 6 de novembro de 2019.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 112/2020**

Autoriza o regresso ao serviço, da situação de licença sem remuneração, solicitado pela trabalhadora do mapa de pessoal Instituto de Administração da Saúde, IPRAM, Rubina Nunes Silva e Freitas.

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

##### **Despacho n.º 88/2020**

Determina a constituição de um Fundo de Maneio destinado a fazer face ao pagamento de despesas correntes, com carácter urgente, por parte da Direção Regional da Cultura, abreviadamente designada DRC, na importância total de € 610,00.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### **Aviso n.º 113/2020**

Conclusão com sucesso do período experimental, na sequência da celebração dos contratos de trabalho por tempo indeterminado para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, dos trabalhadores Álvaro Nuno Abreu Silva, Rubina Patrícia Mendes Gonçalves e Susana Maria Rodrigues.

##### **Aviso n.º 114/2020**

Autoriza a cessação da comissão de serviço da licenciada Patrícia Freitas Silva Branco, no cargo de Diretora do Departamento de Ação Social.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

##### **Despacho n.º 89/2020**

Exonera, a seu pedido, a Eng.ª Paula Freitas Menezes, do exercício de funções de Técnica Especialista nas áreas da Água e dos Resíduos.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Despacho n.º 87/2020**

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Considerando que o Técnico Especialista do meu Gabinete, João Filipe Gaspar Rodrigues, solicitou a exoneração do respetivo cargo;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

- 1 - Exonerar, o licenciado João Filipe Gaspar Rodrigues, do cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 296 /2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 187, de 6 de novembro de 2019.
- 2 - A exoneração produz efeitos a partir de 9 de março de 2020.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,  
2 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IPRAM

**Aviso n.º 112/2020**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto nos artigos 280.º e 281.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de 6 de janeiro de 2020, foi autorizado o pedido de regresso ao serviço, da situação de licença sem remuneração, solicitado pela trabalhadora do mapa de pessoal deste Instituto, Rubina Nunes Silva e Freitas, da carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2020.

Assinado em 3 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**

**Despacho n.º 88/2020**

Considerando que a Direção Regional da Cultura da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (DRC), tem necessidade de proceder ao pagamento de despesas correntes com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando que a publicitação de anúncios de concursos públicos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, não se compadece com os atuais meios de pagamento disponibilizados pela Casa da Moeda.

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de € 610,00 (seiscentos e dez euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas abaixo indicadas:

Serviço	Código Do Serviço	Centro Financ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												Montante Fundo Maneio
			Cl. Orgânica				Cl. Econ.	ALINEA	Fonte de Financiamento	Progr.	Medida	Atividade	FUNDO	CL. FUNC.	
			SEC	CAP	DIV	S/DIV									
DRC	1023	M100958	47	01	03	00	02.01.21	00	181	43	7	108	5181000018	253	50,00
			47	01	03	00	02.02.17	A0	181	43	7	108	5181000018	253	500,00
			47	01	03	00	02.02.25	00	181	43	7	108	5181000018	253	60,00

2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada de uma conta bancária, que se encontra aberta em nome da Vice-Presidência.
3. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade da trabalhadora, Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista, que será substituída em caso de ausência ou impedimento pelo técnico superior, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes.

4. A reconstituição de fundo maneiço e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Funchal, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Aviso n.º 113/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração dos contratos de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 27-02-2020:

- Álvaro Nuno Abreu Silva
- Rubina Patrícia Mendes Gonçalves
- Susana Maria Rodrigues

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 5 dias do mês de março de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA  
MADEIRA, IPRAM

### Aviso n.º 114/2020

Aviso 04-2020

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, torna-se público que por despacho da signatária, datado de 21-02-2020, foi autorizada a cessação da comissão de serviço da licenciada Patrícia

Freitas Silva Branco, no cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, com efeitos a 14-04-2020.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 2 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### Despacho n.º 89/2020

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo.

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Considerando que a Técnica Especialista Paula Freitas Menezes, licenciada em Engenharia Civil, solicitou a respetiva exoneração.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Exonerar, a seu pedido, a Eng.ª Paula Freitas Menezes, do exercício de funções de Técnica Especialista nas áreas da Água e dos Resíduos, do meu Gabinete.
- 2 - A exoneração referida no parágrafo anterior produz efeitos a partir de 2 de março de 2020, inclusive.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 28 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)